



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3276/2019  
Data: 05/08/2019 Horário: 18:14  
Legislativo - EM 67/2019

### EMENDA

AO PLONº 270/2018 - Dispõe sobre a implantação, manutenção e substituição dos hidrômetros para os consumidores do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhores Vereadores;

O Vereador abaixo subscrito propõe emendas ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2018**, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 06/12/2018.

### **EMENDA MODIFICATIVA**

O §1º, do art. 1º, do projeto de lei nº 270/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º A instalação do hidrômetro para imóveis em construção dependerá da apresentação de protocolo do requerimento de alvará de construção, ou comprovação de domínio do imóvel.”

Os §§ 3º, 4º e 5º passam a ser respectivamente §§ 2º, 3º e 4º sem alterações de suas redações.

### **EMENDA SUPRESSIVA**

Fica suprimido o § 2º, do art. 1º, do projeto de lei nº 270/2018.

### **JUSTIFICATIVA**

Com relação ao parágrafo 1º, do artigo 1º, cumpre destacar que a lei Complementar nº 096/2015, em seu artigo 2º, que altera ao artigo 7º da Lei complementar nº 08, de 21 de agosto de 2009, já disciplina a forma de solicitações de ligações provisórias e definitivas de água, junto ao SAAE – Serviço de Água e Esgoto.

Já o termo “proibido” contido no parágrafo 2º, do artigo 1º, é incompatível com a prestação de Serviço oferecido pelo SAAE. Caberá ao município, através da Secretaria de Obras, fiscalizar a existência e não àquela Autarquia.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

O SAAE presta um serviço aos contribuintes que desejarem, e ao usuário desta, cumprir com o pagamento das contas e eventuais.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 05 de agosto de 2019.



Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

